



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2024

Gestor: Paulo Barbosa de Mendonça

ÍNDICE

-
1. Planejamento Orçamentário
 2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
 3. Receita e Tesouraria
 4. Despesa
 5. Limites Legais e Gestão Fiscal
 6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
 7. Contratos
 8. Atividades Legislativas
 9. Administrativos
 10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2024. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **533 de 27/12/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº **565 de 22/06/2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 576 de 12/12/2023, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Despesa Correntes	2.392.000,00
Despesa de Capital	108.000,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	2.500.000,00

Para maiores informações sobre o **PPA, LDO e LOA**, visite nosso **Portal da Transparência** e acesse o ícone **Planejamento e Prestação de Contas**.



2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

3 – RECEITA E TESOUREARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 538.020,14** (quinhentos e trinta e oito mil, vinte reais e quatorze centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Moita Bonita, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

Finanças

Repasses Recebidos

Receitas Extras

Conta Contábil

01/01/2024

31/03/2024

2024

Março

Pesquisar

Conta Contábil

Data

Fornecedor

Valor

Repasso Recebido - Prefeitura Municipal

25/03/2024

13.104.112/0001-34 - MUNICIPIO DE MOITA BONITA

R\$179.340,04

Repasso Recebido - Prefeitura Municipal

15/02/2024

13.104.112/0001-34 - MUNICIPIO DE MOITA BONITA

R\$179.340,05

Repasso Recebido - Prefeitura Municipal

17/01/2024

13.104.112/0001-34 - MUNICIPIO DE MOITA BONITA

R\$179.340,05

Período	Repasses (R\$)
Janeiro	179.340,04
Fevereiro	179.340,05
Março	179.340,05
Acumulado	538.020,14

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade em **31/03/2024**, importava em **R\$ 337.795,23** (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	337.795,23
TOTAL	337.795,23

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 337.795,23 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)**.

31/03/2024	SALDO	337.795,23 C
------------	-------	--------------

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária do período importou um total de **R\$ 51.657,88** (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
INSS retido	28.069,41
IRRF	23.588,47
TOTAL	51.657,88

Para maior detalhamento sobre as informações contidas no relatório, consulte o no portal da transparência no <https://camarademoitabonita.se.gov.br/receitas>.



Receitas

Item 3.1 a 3.3

Janeiro					
Conta Contábil	Data	Fornecedor	Valor		
Irpf	31/01/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$75,40		
Inss	31/01/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$318,81		
Inss	22/01/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$7.189,29		
Irpf	22/01/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$6.705,52		
Irpf	22/01/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$913,38		
Inss	22/01/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$1.984,05		

Fevereiro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Conta Contábil	Data	Fornecedor	Valor
Inss	20/02/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$7.189,29
Inss	20/02/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$2.302,85
Irrf	20/02/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$892,18
Irrf	20/02/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$6.710,44
Irrf	15/02/2024	09.199.402/0001-31 - GARCIA MORENO MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANCA LTDA	R\$48,00
Irrf	07/02/2024	09.568.632/0001-20 - 3TECHNOLOGIA LTDA	R\$38,38
Irrf	07/02/2024	13.086.723/0001-05 - ERPAQ - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA	R\$351,70

Março

Conta Contábil	Data	Fornecedor	Valor
Irrf	25/03/2024	09.568.632/0001-20 - 3TECHNOLOGIA LTDA	R\$38,38
Irrf	25/03/2024	13.086.723/0001-05 - ERPAQ - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA	R\$351,70
Irrf	26/03/2024	09.199.402/0001-31 - GARCIA MORENO MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANCA LTDA	R\$48,00
Inss	20/03/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$7.189,29
Inss	20/03/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$1.895,82
Irrf	20/03/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$704,95
Irrf	20/03/2024	16.451.957/0001-94 - MOITA BONITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$6.710,44

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período gerou um montante de **R\$ 1.612.250,46 (um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 373.414,54 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhados e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 365.747,54 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Até o período	No Período	Até o período	No Período	Até o período
1.612.250,46	1.612.250,46	373.414,54	373.414,54	365.747,54	365.747,54

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00 (ZERO)** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

4.3 – DIÁRIAS

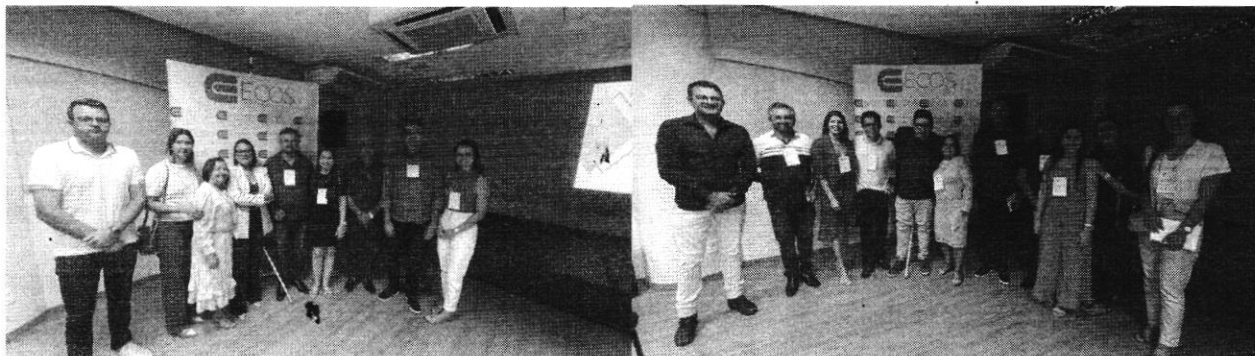
1. No mês de **JANEIRO**, não houve pagamento de diárias por esta casa legislativa.

Orgão		Cargo	Favorecido	Saída	Chegada	Destino	Quantidade	Diária	Total	Pagamento	Motivo
Não houve movimentações no período											

2. No mês de **FEVEREIRO**, não houve pagamento de diárias por esta casa legislativa.

Orgão		Cargo	Favorecido	Saída	Chegada	Destino	Quantidade	Diária	Total	Pagamento	Motivo
Não houve movimentações no período											

No mês de **MARÇO**, houve pagamento diárias por esta casa legislativa, conforme descrição. São referentes ao valor de 03 (três) diárias por participante, por viagem fora do estado, para participar do Curso para Área Pública 2024: "PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: COMO INTEGRAR E OTIMIZAR OS PROCESSOS E A COMUNICAÇÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, promovido pela Ecos Escola de Cursos, o evento foi realizado de 08 a 11 de dezembro de 2023 no auditório do Hotel Maceió Atlantic, na cidade de Maceió/AL.



Assinatura



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

13 QUANTIDADE DE DIÁRIAS			2024	▼	Março	▼	Q. Pesquisar																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</

No período auditado foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor (R\$)
Total	28.800,00

Observe o detalhamento abaixo das diárias dentro e fora do estado, bem como os beneficiários.

• Pagamento de diárias dentro do estado:

- NO PERÍO EM ESTUDO, NÃO HOUVE PAGAMENTO DE DIÁRIA DENTRO DO ESTADO.

MONE	CARGO	VALOR (R\$)
TOTAL		

Assinatura



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	690,00
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	690,00

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 014 de 07 de agosto de 2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado	Valor Bruto
Vereadores	Até 7.000,00	7.000,00

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de **R\$ 256.798,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a **R\$ 1.506.456,34 (um milhão, quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Durante o balanço de auditoria, constatou-se que NENHUMA indicação transitou por este poder legislativo no período de estudo.

8.2 - PROJETOS DE LEIS

Até a presente data do exercício parlamentar de 2024, **06 Projetos de Leis** foram protocolados nesta casa legislativa. Abaixo, poderá conferir a situação atual de cada um deles:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEIS 2024

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
001/2024	" Cria o fundo municipal de educação e estabelece seus objetivos e responsabilidades de administração, e dá outras providências".	Executivo Municipal	APRESENTADO 06-02-2024
002/2024	" Declara corrida de rua de moita bonita como bem de interesse cultural e patrimônio imaterial do município, e dá outras providências".	Vereador: Joselito Nunes de Carvalho	Aprovado 14-03-2024
003/2024	"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação com a Fraternidade Missionária O Caminho, e dá outras providências".	EXECUTIVO MUNICIPAL	Aprovado 14-03-2024
004/2024	" Declara o grupo de jovens juventude unida na fé (JUF) patrimônio cultural e imaterial do município de moita bonita/se".	Vereador: Elias Santos Barreto	Aprovado 14-03-2024
005/2024	"Declara como de Utilidade Pública Municipal a Fraternidade Missionária O Caminho, em Benefício de sua Filial a Casa de Acolhida Filhos Prediletos".	Vereador: Joelito Costa Santos	Aprovado 14-03-2024
006/2024	"Dá nova redação ao § 1º do art. 31 da Lei Municipal nº 465/2017, e dá outras providências".	Executivo Municipal	Aprovado 26-03-2024

8.3 - LEIS MUNICIPAIS

Até a presente data, 05 Leis foram aprovadas por esta casa legislativa, sancionada ou promulgada e publicada no diário oficial.

CONTROLE DE LEIS 2024

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA
578-2024	"Tomba como Patrimônio Histórico e Artístico a Queima do Judas do Povoado Saquinho, no Município de Moita Bonita/SE".	Maria Lidiane Mendonça de Jesus
579-2024	"Declara a corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências".	Joseilton Nunes de Carvalho



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

580-2024	"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação com a Fraternidade Missionária O Caminho, e dá outras providências".	Executivo Municipal
581-2024	"Declara o grupo de jovens Juventude Unida na fé (JUF) Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Moita Bonita/SE".	Elias Santos Barreto
582-2024	"Declara como utilidade pública municipal a "FRATERNIDADE MISSIONÁRIA O CAMINHO" em benefício de sua filial a "CASA DE ACOLHIDA DOS FILHOS PREDILETOS".	Joelito Costa Santos

Lei Municipal	01/01/2024	31/03/2024	2024	Q Pesquisar
Número	Nome	Publicação	Tipo	
533 / 2021	Lei municipal nº 533.2021 de 27 de dezembro de 2021	21/03/2024	Lei Municipal	
579 / 2024	Lei nº 579.2024 de 15 de março de 2024	19/03/2024	Lei Municipal	
580 / 2024	Lei nº 580.2024 de 15 de março de 2024	19/03/2024	Lei Municipal	
581 / 2024	Lei nº 581.2024 de 15 de março de 2024	19/03/2024	Lei Municipal	
582 / 2024	Lei nº 582.2024 de 15 de março de 2024	19/03/2024	Lei Municipal	

Em nosso portal da transparência, no campo de legislação – LEIS MUNICIPAIS, você poderá acompanhar na íntegra todas as leis sancionadas e promulgadas.

8.4 – REQUERIMENTOS

Durante o exercício parlamentar de 2024, apenas 01 requerimento foi registrado nesta casa legislativa, sendo que no período em análise, nenhum requerimento foi protocolado.

001 / 2024	Requerimento nº 001.2024	16/04/2024	Requerimentos
------------	--------------------------	------------	---------------

RELAÇÃO DE CONTROLE REQUERIMENTOS 2023

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
001	Requer a presença do diretor-presidente da DESO Luciano Goes Paul, no plenário desta casa, para prestar esclarecimentos sobre o abastecimento de água no município de Moita Bonita.	Lêda Maria Costa Barreto	Aprovado

8.5 – VETO

No ano de 2024, NENHUM veto passou por esta casa legislativa.

Acompanhe todas as matérias tramitadas nesta casa, através do nosso Portal da Transparência.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

8.6 – EMENDAS

Durante o período apurando, NENHUMA Emenda tramitou por este poder.

8.7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Até a presente data, do exercício parlamentar de 2024, apenas 01 Projeto de Resolução foi APRESENTADO em Plenário dentro do período de auditoria.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

8.8 – RESOLUÇÃO

Até a presente data, 01 resolução foi aprovada nesta casa.

Nº DA RESOLUÇÃO	DATA	ASSUNTO
001	19 de março de 2024	Regulamenta no âmbito do poder Legislativo municipal, o disposto §2º do art. 95 da Lei de nº 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

8.9 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Moita Bonita, foram realizadas um total de 13 sessões ordinárias, até a presente data, obtendo um total de 10 sessões ordinárias e 01 sessão solene durante o período auditado.



Carimbo



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

9.0 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nesse período em estudo não ocorreu audiência pública.

9.1 – CURSOS LEGISLATIVOS

Durante o período em estudo, alguns cursos foram ofertados, dentre eles, segue abaixo.

- Curso para área pública 2024: passo a passo para contratação direta e a inteligência artificial: como integrar e otimizar os processos e a comunicação no executivo e legislativo municipal.

9.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No presente ano, até a presente data, 10 decretos legislativos passaram por esta casa, sendo que destas, todos eles no período em estudo.

Nº DO DECRETO LEGISLATIVO	DATA	ASSUNTO
001	05/01/2024	Regulamenta o regime de transição referente aos processos e contratos licitatórios em andamento sob o regramento da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.502 de 17 de julho de 2002, Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e o marco temporal inicial para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração do poder Legislativo do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe.
002	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
003	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
004	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
005	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
006	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
007	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
008	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
009	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".
010	07/03/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de "HONRA AO MÉRITO".

Acompanhe na íntegra, o conteúdo de todas as matérias que passam por esta casa em nosso portal da transparência.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

10 – ADMINISTRATIVOS

10.1 OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 12 ofícios expedidos em 2024 por esse parlamento, sendo 10 deles dentro do período estudado.

10.2 – ATO DE PROMULGAÇÃO

Durante a auditoria, constatou-se que não houve a realização de ato de promulgação.

11 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Moita Bonita/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

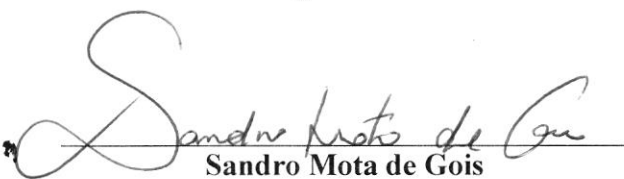


Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/01 a 31/03 de 2024**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Moita Bonita/SE, 31 de março de 2024.


Sandro Mota de Gois
Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE

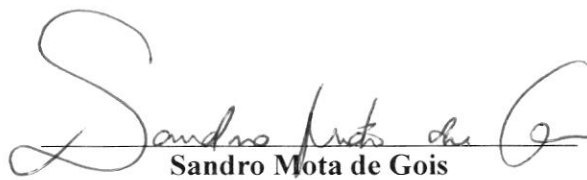
1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE relativo ao 1º trimestre de 2024, levantado em 31 de MARÇO de 2024 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Pretende-se com o referido parecer, expressar uma apreciação sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 1º TRIMESTRE de 2024, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 31 de MARÇO de 2024, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.


Sandro Mota de Gois
Controle Interno